

Boletim de Serviço

nº86, de 18 de outubro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 486, de 16 de outubro de 2023	8
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA PREMATURIDADE DA UNIDADE NEONATAL	8
Portaria - SEI nº 487, de 16 de outubro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 488, de 16 de outubro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 489, de 16 de outubro de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
PUBLICIZAR	11
Portaria - SEI nº 248, de 11 de outubro de 2023	11
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	11
Portaria - SEI nº 249, de 11 de outubro de 2023	12
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	12
Portaria - SEI nº 250, de 16 de outubro de 2023	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13
Portaria - SEI nº 251, de 16 de outubro de 2023	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
Portaria - SEI nº 252, de 18 de outubro de 2023	17
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023	17

SUPERINTENDÊNCIA
PUBLICIZAR
RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA DO HUPAA 2023

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO					EXPERIENCIA COMO BRIGADISTA	DATA DE INÍCIO NO HUPAA	DATA DE INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CLASSIFI CAÇÃO
		TEMPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	ATUAÇÃO COMO BRIGADISTA	TOTAL					
1	ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA	10	2	0	0	12	NÃO	02/02/2004	11/10/2023	13:47	1º
2	GIRBLAN DIAS DA CUNHA	8	2	0	0	10	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	13:34	2º
3	ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	8	2	0	0	10	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	15:50	3º
4	LÍVIA THAYS PACHECO	8	2	0	0	10	NÃO	06/05/2015	10/10/2023	08:46	4º
5	ROSIVANE CLAUDIO CORREIA CAVALCANTE	8	2	0	0	10	NÃO	06/05/2015	11/10/2023	12:04	5º
6	LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	8	2	0	0	10	NÃO	02/07/2015	09/10/2023	15:03	6º
7	LUAN DE MASCARENHAS DOS SANTOS	8	2	0	0	10	NÃO	03/08/2015	09/10/2023	07:46	7º
8	FABÍOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	09/10/2023	11:56	8º
9	ALINE MARIA ÁVILA FIRMINO DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	09/10/2023	15:48	9º
10	CLAUDIONOR DE ASSIS SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	10/10/2023	14:03	10º
11	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	10/10/2023	16:38	11º
12	KAMYLA OLIVEIRA COSTA	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	10/10/2023	17:25	12º
13	POLYANA MEDEIROS ALVES	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	10/10/2023	22:27	13º
14	ARLETE DE LIMA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	11/10/2023	22:31	14º
15	ADEILTON VERÍSSIMO DUARTE	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	11/10/2023	23:55	15º
16	POLLYANNA SANTOS DE OLIVEIRA TODT	8	1	0	0	9	NÃO	07/11/2014	12/10/2023	11:04	16º
17	GABRIELA FALCÃO DE LUCENA	8	1	0	0	9	NÃO	04/02/2015	09/10/2023	22:11	17º
18	MARIANA CAVALCANTE FERRAZ	8	1	0	0	9	NÃO	04/02/2015	11/10/2023	11:26	18º
19	DELMA VIEIRA MIGUEL ALVES	8	1	0	0	9	NÃO	04/02/2015	11/10/2023	22:19	19º
20	CLIVIA MIRELLY DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	09:10	20º
21	HILMA KEYLLA DE AMORIM	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	12:55	21º

22	ANDREA MACEDO PIRES	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	17:47	22º
23	GEISA GABRIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	09/10/2023	21:15	23º
24	FABILLY GALVÃO SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	10/10/2023	12:19	24º
25	ANA MÔNICA ABREU BORGES	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	10/10/2023	15:13	25º
26	GISELLE CARLOS SANTOS BRANDÃO MONTE	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	12/10/2023	12:47	26º
27	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	8	1	0	0	9	NÃO	05/03/2015	13/10/2023	02:05	27º
28	ROSEANE DOS SANTOS FRAZÃO VASCONCELOS FALCÃO	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	11:05	28º
29	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	11:08	29º
30	CICERO JOSE DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	12:15	30º
31	JULIANA PLECH COUTINHO	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	15:47	31º
32	KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	16:31	32º
33	KLEBER LISBOA MARTINS	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	10/10/2023	22:16	33º
34	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	11/10/2023	08:01	34º
35	FRANCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	11/10/2023	13:21	35º
36	Alyne Marcia Palmeira Mota Reis	8	1	0	0	9	NÃO	08/04/2015	12/10/2023	10:45	36º
37	CAROLYN CRISTINA REIS	8	1	0	0	9	NÃO	02/05/2015	10/10/2023	12:13	37º
38	JOSE REINALDO DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	06/05/2015	09/10/2023	12:57	38º
39	VIVIANE DE ARAUJO MELO	8	1	0	0	9	NÃO	06/05/2015	10/10/2023	10:19	39º
40	KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	06/05/2015	11/10/2023	12:02	40º
41	KEYLLA RENATA SANTOS DE MENEZES	8	1	0	0	9	NÃO	06/05/2015	11/10/2023	18:16	41º
42	GILDCEIA DA CONCEICAO SANTANA LEITE	8	1	0	0	9	NÃO	06/05/2015	12/10/2023	01:31	42º
43	DAMIANA FONTES DE MELO	8	1	0	0	9	NÃO	02/06/2015	11/10/2023	16:51	43º
44	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	8	1	0	0	9	NÃO	02/06/2015	11/10/2023	18:01	44º
45	ROSE KATIANNE MAURICIO SANTOS	8	1	0	0	9	NÃO	03/08/2015	11/10/2023	12:00	45º
46	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	8	1	0	0	9	NÃO	04/08/2015	11/10/2023	17:19	46º
47	LUCIA MARIA DOS SANTOS	8	1	0	0	9	NÃO	01/09/2015	09/10/2023	17:04	47º
48	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	8	1	0	0	9	NÃO	05/10/2015	09/10/2023	18:06	48º
49	GEORGE LUIZ BEZERRA	7	2	0	0	9	NÃO	20/10/2015	11/10/2023	18:40	49º
50	AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO	7	2	0	0	9	NÃO	06/11/2015	11/10/2023	18:47	50º
51	THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE	8	0,5	0	0	8,5	NÃO	02/06/2015	10/10/2023	18:04	51º
52	DIEGO ALEXSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	8	0,5	0	0	8,5	NÃO	03/08/2015	09/10/2023	22:08	52º
53	MICHELLE VANESSA PEDROSO DE	7	1	0	0	8	NÃO	03/10/2016	11/10/2023	23:38	53º

	FIGUEIREDO DA SILVA										
54	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA BARROS	6	1	0	0	7	NÃO	02/12/2016	10/10/2023	15:05	54º
55	LÍLIAN DA SILVA NEVES	6	1	0	0	7	NÃO	01/02/2017	13/10/2023	16:50	55º
56	NIVIA ABIGAIL AZEVEDO DA SILVA MENDONÇA	6	1	0	0	7	NÃO	06/02/2017	12/10/2023	02:35	56º
57	THÂMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ	6	1	0	0	7	NÃO	06/03/2017	11/10/2023	18:45	57º
58	MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL LIRA	6	1	0	0	7	NÃO	10/04/2017	12/10/2023	09:12	58º
59	JAIDETE ALVES MARQUES	6	1	0	0	7	NÃO	01/06/2017	09/10/2023	09:38	59º
60	ELISABETH PAES MOURA DE LIMA	6	1	0	0	7	NÃO	28/03/2023	11/10/2023	15:40	60º
61	VIVIANNE PEREIRA BARRETO	5	1	0	0	6	NÃO	09/02/2018	10/10/2023	12:01	61º
62	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	5	1	0	0	6	NÃO	18/05/2018	09/10/2023	14:36	62º
63	WANDA TENÓRIO BARROS PASSOS ALVES	5	1	0	0	6	NÃO	06/07/2018	10/10/2023	21:04	63º
64	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA	5	1	0	0	6	NÃO	06/07/2018	11/10/2023	09:09	64º
65	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	5	1	0	0	6	NÃO	08/10/2018	10/10/2023	15:11	65º
66	LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA	5	1	0	0	6	NÃO	08/10/2018	13/10/2023	21:29	66º
67	ANA CELIA DE ARAUJO	5	1	0	0	6	NÃO	09/10/2018	10/10/2023	15:40	67º
68	LUANA BARROS VILELA	5	1	0	0	6	NÃO	03/12/2018	10/10/2023	09:24	68º
69	RAPHAEL PATRIOTA CARNAUBA	5	0,5	0	0	5,5	NÃO	01/06/2018	10/10/2023	21:02	69º
70	RUTE CORREIA DA SILVA MORAIS	5	0,5	0	0	5,5	NÃO	08/06/2018	11/10/2023	14:24	70º
71	CRISTIANA MARIA DA SILVA	4	1	0	0	5	NÃO	01/11/2018	11/10/2023	13:37	71º
72	Fernanda Mônica Pinheiro Galindo	4	1	0	0	5	NÃO	01/11/2018	12/10/2023	10:07	72º
73	MILIANA FERREIRA DE MENDONÇA FRANÇA	4	1	0	0	5	NÃO	22/01/2019	09/10/2023	23:01	73º
74	ANA CLAUDIA ROCHA COSTA	4	1	0	0	5	NÃO	01/02/2019	09/10/2023	18:16	74º
75	MARCELO LIMEIRA DE FRANCA	4	1	0	0	5	NÃO	25/02/2019	09/10/2023	23:21	75º
76	SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	4	1	0	0	5	NÃO	22/03/2019	13/10/2023	00:39	76º
77	JULIA MARIA PACHECO LINS MAGALHÃES	4	1	0	0	5	NÃO	13/05/2019	10/10/2023	11:43	77º
78	MAYARA CAMILA DE LIMA CANUTO	0	2	0	3	5	SIM	08/12/2022	13/10/2023	08:02	78º
79	CARLOS RODRIGO DE SOUZA TORRES	0	2	0	3	5	SIM	12/06/2023	09/10/2023	17:03	79º
80	TAINAN DE ANDRADE ROCHA	3	1	0	0	4	NÃO	27/01/2020	12/10/2023	13:29	80º
81	LISIANE ANDRÉA HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	3	1	0	0	4	NÃO	01/09/2020	10/10/2023	16:40	81º
82	SHIRLEY CAVALCANTE DA TRINDADE BARBOSA	3	1	0	0	4	NÃO	10/09/2020	10/10/2023	10:38	82º
83	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	0	1	0	3	4	SIM	06/06/2021	11/10/2023	21:44	83º
84	NATANIELE DE ALBUQUERQUE	2	1	0	0	3	NÃO	07/06/2021	10/10/2023	14:47	84º
85	ELICY MARIANE DOS	2	1	0	0	3	NÃO	06/07/2021	09/10/2023	11:09	85º

	SANTOS BEZERRA										
86	POLLYANA PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	2	1	0	0	3	NÃO	06/07/2021	09/10/2023	23:31	86º
87	SONIA REGINA DE ANDRADE	2	1	0	0	3	NÃO	06/07/2021	10/10/2023	15:12	87º
88	BIANCA RAMALHO DOS SANTOS SILVA	2	1	0	0	3	NÃO	07/07/2021	10/10/2023	10:59	88º
89	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA	2	1	0	0	3	NÃO	20/07/2021	11/10/2023	09:09	89º
90	BÁRBARA KELLY DE ANDRADE PRAZERES	2	1	0	0	3	NÃO	03/08/2021	10/10/2023	13:12	90º
91	TASSIA TATIANNA DIONIZIO FIRMINO	1	2	0	0	3	NÃO	26/10/2021	10/10/2023	12:03	91º
92	JHULLY GABRIELE DE ARAÚJO PIMENTEL DOS SANTOS	1	2	0	0	3	NÃO	01/12/2021	09/10/2023	08:54	92º
93	MARIA CINTHIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	1	2	0	0	3	NÃO	01/12/2021	10/10/2023	15:39	93º
94	ROSEANE GONÇALVES DA SILVA	1	1	0	0	2	NÃO	06/07/2021	11/10/2023	15:41	94º
95	DAYSE KARLA SANTOS DE AALMEIDA	1	1	0	0	2	NÃO	10/09/2021	11/10/2023	14:34	95º
96	GELCIDA LIMA DE ANDRADE	1	1	0	0	2	NÃO	05/11/2021	09/10/2023	14:21	96º
97	GIRLEANE FEITOZA DOS SANTOS	1	1	0	0	2	NÃO	27/11/2021	10/10/2023	14:22	97º
98	RUTHLEIA DA SILVA SOARES	0	2	0	0	2	NÃO	08/11/2022	11/10/2023	15:06	98º
99	FABIANA SILVA BARROS	0	2	0	0	2	NÃO	31/05/2023	11/10/2023	09:36	99º
100	MATHEUS CARVALHO BRITO LEITE	0	2	0	0	2	NÃO	12/09/2023	11/10/2023	14:55	100º
101	LUANA DE LIMA ALPINO	1	0,5	0	0	1,5	NÃO	13/10/2022	10/10/2023	16:33	101º
102	ANDERSON DE MOURA PEREIRA	1	0,25	0	0	1,25	NÃO	20/10/2021	11/10/2023	08:25	102º
103	ALCINA PATRICIA DE OLIVEIRA	0	1	0	0	1	NÃO	14/10/2022	10/10/2023	12:05	103º
104	FLAVIO DE SOUZA	0	1	0	0	1	NÃO	15/02/2023	10/10/2023	17:43	104º
105	MARIA DO CARMO PEDROZA	0	1	0	0	1	NÃO	11/04/2023	10/10/2023	16:00	105º
106	ELISSE DE SÁ MARINHO	0	1	0	0	1	NÃO	01/07/2023	11/10/2023	08:49	106º
107	ITALO ROGER FERREIRA TORRES	0	1	0	0	1	NÃO	04/08/2023	09/10/2023	09:51	107º
108	FERNANDA SANTOS MENDES	0	1	0	0	1	NÃO	16/08/2023	10/10/2023	14:02	108º
109	ANA XÊNIA BUARQUE LIMA DE PINA	0	1	0	0	1	NÃO	09/09/2023	09/10/2023	20:41	109º
110	RUTE CORREIA DA SILVA MORAIS	0	0,5	0	0	0,5	NÃO	20/10/2022	11/10/2023	14:24	110º

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 486, de 16 de outubro de 2023

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA PREMATURIDADE DA UNIDADE NEONATAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO desenvolver ações no âmbito da temática prematuridade na Unidade Neonatal;

CONSIDERANDO que de acordo com a Organização Mundial da Saúde, a prematuridade é a principal causa de mortes de crianças antes dos 5 anos de idade e evidências compelem a sensibilizar todos sobre a importância da realização de ações que objetivem a proteção e a promoção da neuro proteção do prematuro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018288/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o referido Grupo de Trabalho:

1. Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE 218**** Coordenadora
2. Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - SIAPE 220**** Vice - Coordenadora
3. Gleiciane Oliveira Faustino - SIAPE 121****
4. Vana Janaína Gomes Ribeiro Coutinho – SIAPE 304****
5. Sueli Bezerra de Melo – SIAPE 307****
6. Diógena Alves Felismino Lisboa – SIAPE 221****
7. Ana Cristina da Silva Macena – SIAPE 220****
8. Pollyana Campos Lima – SIAPE 220****
9. Mariana Leite de Almeida – SIAPE 300****

Art. 2º São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho (GT):

- I - Participar das reuniões;
- II - Planejar e desenvolver ações e atividades em alusão a datas comemorativas relacionadas às temáticas prematuridade e saúde;
- III - Assessorar a Gestão do HUPAA-UFAL/EBSERH em assuntos relacionados à prematuridade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IV - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Grupo de Trabalho;
- V - Colaborar com outras ações e atividades, em parceria com outras iniciativas institucionais ou não para realização.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 487, de 16 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/08/2023 a 29/09/2023 e de 16/10/2023 a 22/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - sei nº 379, de 04 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 488, de 16 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Daniel Luís Gomes de Araújo**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de **chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **16/10/2023 a 04/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH
Portaria - SEI nº 489, de 16 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **31/10/2023 a 13/11/2023 e de 20/11 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 248, de 11 de outubro de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.003295/2022-88, Pregão Eletrônico nº 13/2022, **Contrato Administrativo nº 08/2022 e Comodato nº 11/2022**, com a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a Aquisição de INSUMOS PARA MICROBIOLOGIA COM CESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO EM COMODATO PARA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – ULAC, e o objeto do Comodato é a Disponibilização dos bens especificados no ITEM 05 (DAS CONDIÇÕES GERAIS DO COMODATO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO) do Termo de Referência, Anexo I do Edital, em conformidade com as exigências solicitadas.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do **Contrato Administrativo nº 08/2022 e Comodato nº 11/2022** - com a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato e do Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Miriam Estela Galvão Lobo Lira SIAPE: 224***
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Sirlene dos Santos Lopes SIAPE: 239****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 198, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 249, de 11 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão Eletrônico nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 14/2023** e **Comodato nº 06/2023**, com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a Aquisição de INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO) para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o objeto do Comodato é a Cessão gratuita de 01 (um) aparelho automatizado para realização de TESTES DE COAGULAÇÃO por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do **Contrato Administrativo nº 14/2023** e **Comodato nº 06/2023** - com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato e do Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Fabiana Santos de Moraes SIAPE: 224****
Gestor do Contrato e do Comodato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Diogo Lucas Lima do Nascimento SIAPE: 226****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 127, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 250, de 16 de outubro de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011994/2023-82.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS PARA GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011994/2023-82.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Camila de Melo Moura	177****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Mauro Apolinário de Araújo Junior	143****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 251, de 16 de outubro de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017932/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, TELAS CIRÚRGICAS E HEMOSTÁTICOS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.017932/2023-84.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 252, de 18 de outubro de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016823/2023-40** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH